



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ATA NUMERO 02/2021 - REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

As Dezessete horas e trinta minutos do dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se no prédio do IMPS JALES, os seguintes membros: Sueva de Oliveira Mesquita Gonçalves, Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho, Rosana Moraes Pivoto e Fabio Rogerio Galan e a convite da presidência deste conselho, participou também da reunião o superintendente do IMPS JALES o Sr. Claudir Balestreiro, tendo na pauta os seguintes itens: **01) Relatórios financeiros referente ao mês de março/2021;** **02) Relatório do comitê de investimentos ;** **03) Processos de Concessão de Benefícios;** **04) Solicitação para realização de calendário das reuniões deste conselho;** **05) Solicitação para apresentação da Declaração de Bens dos conselheiros.** 1) Sobre Relatórios financeiros referente ao mês de março/2021, foram apresentados a seguinte documentação: Balancete de verificação; balancete extra orçamentário; boletim de caixa e relatório prestação de contas – março 2021, que passou a ser matéria de análise dos membros e apresentando os seguintes dados: Que sobre o relatório de receitas, durante o mês de março teve total de R\$ 1.479.680,88 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) tendo as seguintes origens: Contribuições Previdenciárias parte servidor: R\$ 405.242,39 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) , Contribuição Previdenciária – Parte Patronal: R\$ 603.197,96 (seiscentos e três mil, cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), Aportes: R\$ 15.216,73 (quinze mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), COMPREV: R\$ 69.910,53 (sessenta e nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta e três centavos), Parcelamentos: R\$ 227.203,22 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e três reais e vinte e dois centavos), Parcelamentos Aporte: R\$ 154.111,26 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e onze reais e vinte e seis centavos) e Outras Receitas: R\$ 4.798,79 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos). Que sobre os relatórios de despesas, teve no mês total de R\$ 1.986.832,73 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), sendo deste valor, tivemos com aposentadorias: R\$ 1.573.006,53 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil e seis reais e cinquenta e três centavos), com pensões: R\$ 346.973,86 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) e com despesas com a folha salarial do IMPS de R\$ 11.978,70 (onze mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos) e com despesas administrativas: R\$ 54.873,64 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), que tivemos no mês déficit financeiro de R\$ 507.151,85 (quinhentos e sete mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).. Que sobre o Balancete de verificação 2021 apurou-se o valor total de R\$ 64.538.899,30 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos), que sobre o relatório boletim de caixa apurou-se os seguintes



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

valores: nas contas de aplicações financeiras: R\$ 47.016.307,03 (quarenta e sete milhões, dezesseis mil, trezentos e sete reais e três centavos) e nas contas movimento: R\$ 324.241,44 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), que sobre o balancete extra-orçamentário(convênios) tivemos total de R\$ 549.252,47 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) Tomando a palavra o superintendente disse que sobre os relatórios mencionados, que este déficit financeiro no mês, se deu pela falta de repasse do valor do aporte para cobertura do déficit atuarial pela prefeitura municipal, que de acordo com a Lei Complementar n.º 329/2020 no valor anual de R\$ 10.435.127,82 (dez milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), que segundo a mesma legislação prevê que estes repasses poderão ser mensais ou em parcela única, dentro do exercício que se refere, sendo a prefeitura terá até o final do ano para concretizar este repasse, que a prefeitura tivesse efetuado mensalmente o repasse deste aporte, estaríamos em situação de superávit financeiro de aproximadamente R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), que sobre os repasses, esta superintendência vem tomando as providências necessárias, ou seja, notificando a prefeitura municipal sobre os repasses conforme ofício n.º 85/2021 de 23/04/2021 que segue em anexo ao relatório prestação de contas. 2) Relatório do comitê de investimentos: Foi apresentados ao conselheiros a seguinte documentação: Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de março/2021;b)Ata de reunião do comitê de investimentos do mês de março/2021 e do conselho de fevereiro/2021;c) Parecer do comitê de investimentos, referente a carteira do mês de março/2021. Que conforme relatórios apresentados, a carteira de investimentos do IMPS JALES, no mês de março teve retorno positivo de 0,84%, ou seja, R\$ 394.324,39, porem abaixo da meta atuarial apurada no mês que foi de 1,42%. Que no primeiro trimestre de 2021, a carteira teve retorno no trimestre de -1,19% enquanto que a meta acumulada foi de 3.36% totalizando na carteira de investimentos R\$ 47.016.307,02 (quarenta e sete milhões, dezesseis mil, trezentos e sete reais e dois centavos). Que no mês teve as seguintes movimentações na carteira: Aplicações: APR: 11/0221 Fundo: BB IMA-B5 FIC RF PREV – valor: R\$ 99.573,11 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e onze centavos) e APR: 12/2021 no Fundo BB Alocação Ativa Retorno Total FIC no valor de R\$ 154. 111,26 (cento e onze reais e vinte e seis centavos) e APR: 15/2021 no Fundo Caixa Brasil IRF-M1 no valor de R\$ 960.553,97 (novecentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), APR 16/2021 NO Fundo Caixa Gestão Estratégica FIC RF no valor de R\$ 15.216,73 (quinze mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) e APR 17/2021 no Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica no valor de R\$ 46.169,97 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) totalizando R\$ 1.275.625,04 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). Resgates: Conforme APRs: 13 e 14/2021 no Fundo Caixa Brasil IRF-M1 TP RF nos valores de R\$ 1.445.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) e R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) respectivamente. Tomando a palavra o superintendente disse, que o direcionamento de nossos investimentos, são traçados de acordo com a nossa política de investimentos, dentro dos limites determinados pelas resoluções federais, e deliberadas pelo comitê e conselho deliberativo e com assessoramento da empresa



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

credito & mercado, na qual fornece quinzenalmente o relatório visão sobre o mercado financeiro e apresenta carteira sugerida, de acordo com a visão da empresa. Que conforme podemos notar na tabela de enquadramentos, podemos notar que nossa carteira vem acompanhando os índices propostos tanto pela política de investimentos, pelos limites legais, bem como pela assessoria. 3) Análise e deliberação sobre os processos de concessão de benefícios dos seguintes segurados: a) Aposentadorias: AMAURY MANTOVANI DE CARVALHO; ANTONIO GRIGOLI; CELINA DE SOUZA; CILSO RODRIGUES DA SILVEIRA; DURCELINA IDALINA DA SILVA BELARMINO; EDGAR PEREIRA DE LIMA; IVETE APARECIDA PENA; JOSE APARECIDO FERRAREZ; LUCIA UCHIYAMA NISHIMOTO e MADALENA APARECIDA DA SILVA GOMES. B) Pensões: SANDRA REGINA DA SILVA FERREIRA; DECLAIR VERONEIS PETINARI; CREUSA SEGANTINI DA COSTA; IRENE DE CALLI BRIGATTI; CELIA FOLLA ZANETONI. 4) Sobre a realização do cronograma de calendário das reuniões deste conselho: após discutir e estando todos de acordo ficou as seguintes datas para as próximas reuniões: 23/06, 28/07, 25/08, 22/09, 27/10, 24/11, 22/12. 5) Apresentação de cópias da Declaração de Bens de cada conselheiro, em conformidade no § 6º do Art. 16 A da Lei Complementar n.º 17, de 31 de maio de 1993, alterada pela LC 336/2021, ficando cada conselheiro responsável por encaminhar ao Instituto por meios eletrônicos. Não havendo novas matérias a serem deliberadas, a presidente colocou-se em votação as matérias apresentadas nesta reunião apresentando o seguinte parecer: 01) Sobre o balancete e relatórios financeiros do IMPS JALES do mês de março/2021: Que nos relatórios foram evidenciados os números apresentados acima citados, que o déficit financeiro apurado no mês, foi justificado pela superintendência, considerando a falta de repasse do aporte para cobertura do déficit atuarial pela prefeitura municipal de Jales, considerando que a superintendência vem tomando as providências cabíveis, ou seja de efetuar a devida notificação ao ente, aprova por unanimidade o balancete financeiro do mês de março, com a ressalva sobre a falta de repasse de aporte pelo ente federativo. 02) Que sobre os relatórios do comitê de investimentos: Que conforme relatórios apresentados, a carteira de investimentos estão de acordo com os limites pre estabelecidos na política de investimentos, bem como nas resoluções federais, que todos os segmentos da carteira vem apresentando o alvo determinado pela política de investimentos, que a carteira consta com aplicações financeiras somente de instituições financeiras que foram devidamente credenciadas junto a este instituto, e que as movimentações na carteira no mês foram previamente deliberadas pelo comitê e pelo conselho deliberativo, conforme atas de reuniões apresentadas. Colocado em discussão o relatório do comitê de investimentos, foram aprovados por unanimidade pelos membros, com ressalva de que a performance da carteira no ano, está abaixo da meta prevista, porem justificado pela superintendência. 03) Processos de concessão de benefícios: Considerando que a decisão de concessão destes benefícios são da superintendência, embasados conforme parecer jurídico dando parecer favorável à concessão de benefícios e pelo analisado não vislumbramos motivação contrária, e colocado em votação, foram aprovados por unanimidade pelos membros. A presidente então abre a palavra para manifestações e não havendo outras matérias a serem discutidas encerrou a reunião e eu Rosana Moraes Pivoto lavrei a presente ata, que vai por mim, pela presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 31 de maio de 2021.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Sueva de Oliveira Mesquita Gonçalves

Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho

Rosana Moraes Pivoto

Fabio Rogerio Galan